



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 172/2018, de 05 de junho de 2018

Processo: 23503.000306/2018-38

Concede Licença Casamento ao servidor Maikon André Lancetti.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA CASAMENTO** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação do documento anexo.

Servidor: Maikon André Lancetti

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 3005224

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Serviços Gerais

Período da Licença: 05/06/2018 a 12/06/2018 (08 dias)

Certidão de Casamento: 0555740155 2018 2 00056 138 0010381 85

Cartório: Cartório de Registro Civil “Coelho Vilhena”, São João del-Rei – MG

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F. Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral